

PORTARIA Nº. 578 /2018, DE 17 DE Agosto DE 2018.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 01 emitida pela Curso de Engenharia Civil, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do servidor **Michael Vinicius Martins Caldeira** a fim de participar do 60º Congresso Brasileiro de Concreto, para participação de concursos relacionados a concreto de Alta Resistência e Colorido (CONCREBOL E COCAR).

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Michael Vinicius Martins Caldeira** Matrícula:3766 , bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Foz do Iguaçu - PR

Período: 14/09/2018 a 23/09/2018

Objetivo: participar do 60º Congresso Brasileiro de Concreto.


Valor: 1.610,00

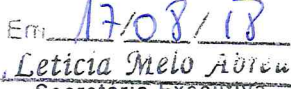
Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 17 dias do mês de Agosto de 2018.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017

Em 17/08/18

Leticia Melo Adreia
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013